



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 063/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de janeiro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2944 Páginas 186-187 Ano: XII

Data: 22/01/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:49191834

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LORENA BONDEZAN HERRIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de janeiro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LORENA BONDEZAN HERRIG**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.344-1, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.409.399-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeada através da Portaria nº. 293/2022 de 07 de março de 2022, lotada no Poder Executivo.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2E1D30A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e

domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72FB4068

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de janeiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.462.979-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.133.079-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 189/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6354873A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de janeiro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A6B5C36F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, 18 de janeiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:04336564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
INEXIBILIDADE - LICITAÇÃO Nº 002/2024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IRATI

Inexibilidade - licitação nº 002/2024. Processo administrativo nº 003/2024-CAPSIRATI. Contratado: APEPREV, CNPJ: 05.763.089/0001-61. Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA APEPREV. Valor Global: R\$1035,00 (Um mil e trinta e cinco reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Datas e assinaturas.

Publicado por:
Joao Marcos Batista
Código Identificador:A1DEF5DD

PROCURADORIA
DESIGNA INTERINO - SEC. DA FAZENDA

DECRETO Nº 021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **interinamente** designada para responder pela Secretaria da Fazenda, a senhora **DANIELE CAVALLI** (Matrícula nº 5065327), entre os dias 18 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, operando-se efeitos retroativos à data de 18.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de janeiro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:A10547CA

PROCURADORIA
ATO DE INATIVAÇÃO

DECRETO Nº 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, a servidora municipal **MARCIA APARECIDA MAZUREK**, ocupante do cargo de PROFESSOR III – PÓS – PGR – 12 - 20 horas, da Lei Municipal nº 4746/2019, portador da Cédula de Identidade/RG nº x.xxx.610-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.479-91, desde 15/01/2024.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão integrais no valor de R\$ 4.024,33 (quatro mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de quinquênio no valor de R\$ 804,87 (oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.829,20 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), os valores de referência são do mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único - O fundamento legal da inativação é o art. 50 da Lei nº 5.011/2022, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, operando-se efeitos retroativos à data de 15.01.2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de janeiro de 2024.